

Estabelece o regime da operação 3.1.2, «Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola», integrada na ação 3.1, «Jovens agricultores», da medida 3, «Valorização da produção agrícola», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020

Portaria n.º 118/2018 - Diário da República n.º 83/2018, Série I de 2018-04-30

Estabelece o regime da operação 3.1.2, «Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola», integrada na ação 3.1, «Jovens agricultores», da medida 3, «Valorização da produção agrícola», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020

Portaria n.º 118/2018

de 30 de abril

O Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, estabeleceu o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), entre os quais se inclui o Fundo Europeu Agrícola e de Desenvolvimento Rural (FEADER), determinou a estruturação operacional desde fundo em três programas de desenvolvimento rural, um para o continente, designado PDR 2020, outro para a região autónoma dos Açores, designado PRORURAL+, e outro para a região autónoma da Madeira, designado PRODERAM 2020.

O PDR 2020 foi aprovado formalmente pela Comissão Europeia através da Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro de 2014.

Na arquitetura do PDR 2020, à área relativa à «Competitividade e organização da produção», corresponde uma visão da estratégia nacional para o desenvolvimento rural, no domínio do apoio às empresas, que tem como princípio determinante a concentração dos apoios no sector e na produção de bens transacionáveis dirigidas aos agentes económicos diretamente envolvidos na criação de valor, a partir de atividades agrícolas e agroalimentares e assente numa gestão eficiente dos recursos. Inserida na referida área de «Competitividade e organização da produção», encontramos a Medida «Valorização da Produção», que contempla vários instrumentos, nomeadamente ao nível das taxas de apoio e outras majorações, concebidos para criar condições que potenciem, de forma abrangente ao longo do território, o empreendedorismo com base em decisões de iniciativa privada, que visem um aumento sustentável do valor acrescentado das explorações agrícolas.

Neste quadro, a ação «Jovens agricultores», deve contribuir para a renovação e melhoria na gestão das explorações agrícolas, com a promoção do acesso à terra, nomeadamente a jovens qualificados, sendo a formação técnica empresarial determinante para o aumento sustentável da capacidade de gerar valor pelo sector agrícola. A renovação geracional e a entrada de novos agricultores, com melhores qualificações técnicas e de gestão, é fundamental para a dinamização do sector, contribuindo para contrariar o grau de envelhecimento acentuado e o nível de educação baixo, com as inerentes dificuldades na adesão a formas de agricultura mais eficientes e sustentáveis promovendo a ocupação dos territórios rurais.

A experiência na execução do PDR 2020 confirma a elevada procura de jovens empreendedores com projetos inovadores na utilização do recurso terra e no desenvolvimento empresarial do meio rural, justificando-se autonomizar uma operação que visa estimular diretamente o investimento da parte dos jovens, nomeadamente em processos e técnicas mais inovadoras e mais eficientes, reforçando a produtividade e a escala da oferta e contemplando a atratividade de investimentos relacionados com matérias de sustentabilidade económica e ambiental que reforçam a competitividade sectorial a longo prazo.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua redação atual, o seguinte:

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Artigo 1.º

Objeto

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Artigo 2.º

Objetivos

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Artigo 3.º

Definições

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Artigo 4.º

Beneficiários

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Artigo 5.º

Critérios de elegibilidade dos beneficiários

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Alterado pelo/a Artigo 2.º do/a Portaria n.º 225/2018 - Diário da República n.º 150/2018, Série I de 2018-08-06, em vigor a partir de 2018-08-07, produz efeitos a partir de 2018-05-01

Artigo 5.º-A

Atividade agrícola anterior

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Aditado pelo/a Artigo 3.º do/a Portaria n.º 49/2021 - Diário da República n.º 44/2021, Série I de 2021-03-04, em vigor a partir de 2021-03-05, produz efeitos a partir de 2017-12-30

Artigo 6.º

Critérios de elegibilidade das operações

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Artigo 7.º

Critérios de elegibilidade das operações de investimento em regadio

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Artigo 8.º

Despesas elegíveis e não elegíveis

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Artigo 9.º

Custos simplificados

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Artigo 10.º

Critérios de seleção das candidaturas

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Artigo 11.º

Obrigações dos beneficiários

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Alterado pelo/a Artigo 22.º do/a Portaria n.º 303/2018 - Diário da República n.º 227/2018, Série I de 2018-11-26, em vigor a partir de 2018-11-27

Artigo 12.º

Forma, nível e limites dos apoios

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Artigo 13.º

Apresentação das candidaturas

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Artigo 14.º

Anúncios

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Artigo 15.º

Análise e decisão das candidaturas

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Artigo 16.º

Termo de aceitação

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Artigo 17.º

Execução das operações

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Artigo 18.º

Apresentação dos pedidos de pagamento

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Alterado pelo/a Artigo 22.º do/a Portaria n.º 303/2018 - Diário da República n.º 227/2018, Série I de 2018-11-26, em vigor a partir de 2018-11-27

Artigo 19.º

Análise e decisão dos pedidos de pagamento

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Artigo 20.º

Pagamentos

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Artigo 21.º

Controlo

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Artigo 22.º

Reduções e exclusões

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Alterado pelo/a Artigo 22.º do/a Portaria n.º 303/2018 - Diário da República n.º 227/2018, Série I de 2018-11-26, em vigor a partir de 2018-11-27

Artigo 23.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Assinatura

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Anexo I

Despesas elegíveis e não elegíveis

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Anexo II

Níveis de apoio

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31

Anexo III

Reduções e exclusões

REVOGADO

Alterações

Revogado pelo/a Artigo 30.º do/a Portaria n.º 328-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-12-30, em vigor a partir de 2021-12-31